

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIO: 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Tendo em consideração as regras gerais definidas para esta peça no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, as notas ao balanço e à demonstração de resultados que se apresentam, apenas se referem às situações em que existe informação que justifique a sua divulgação, encontrando-se ordenadas de acordo com as mesmas regras.

8.2.2 – Contas do Balanço e da Demonstração de Resultados não comparáveis com o exercício anterior

O saldo da conta “Outros devedores” não é comparável com o saldo do ano anterior: Foram reconhecidas contabilisticamente dívidas relativas a alienação de 3 imóveis, Terreno do Ramalhal, Edifício da Ventosa e Edifício da Azueira, cujo recebimento é efetuado em prestações anuais.

8.2.3 – Critérios de valorimetria

As imobilizações e as existências estão valorizadas de acordo com o princípio contabilístico do custo histórico.

As amortizações foram calculadas, de acordo com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

Quanto ao valor dos “Edifícios e outras Construções”, cumpre fazer as seguintes notas:

1. Todos os imóveis se encontram valorizados contabilisticamente de acordo com o princípio do custo histórico, considerando o custo de aquisição e/ou de produção;
2. A generalidade dos imóveis foi avaliada pela ex-Direcção-Geral do Património, nos anos 2004 e 2005, dando origem a sobrevalorizações patrimoniais bastante significativas, traduzindo-se em valores patrimoniais por um lado desajustados

- aos valores de mercado e, por outro lado, bastante superiores ao valor de aquisição;
3. No âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) tem vindo, desde 2009 a proceder a novas reavaliações, designadamente para efeitos de alienação e oneração de imóveis tendo em consideração os valores atuais de mercado e de acordo com metodologias mais adequadas;
 4. Neste sentido, atendendo ao princípio contabilístico da prudência e ainda ao disposto nos critérios de valorimetria do POCP relativamente às imobilizações: *“Como regra geral, os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.”*, o IVV, IP não refletiu contabilisticamente os valores relativos às avaliações ocorridas, pelo que os ativos que constam do Balanço encontram-se valorizados ao custo de aquisição e/ou de produção;
 5. Por outro lado, é necessário ter em consideração as decisões relativas à afetação do produto da alienação de imóveis (que terá como referência o valor apurado em avaliação promovida pela entidade competente do Ministério das Finanças), designadamente a percentagem que reverte para o serviço ou organismo proprietário, para se proceder a um enquadramento contabilístico adequado e que expresse efetivamente a imagem verdadeira, apropriada e fidedigna da posição da entidade contabilística.
 6. Relativamente aos imóveis alienados em 2012 (Armazém da Mealhada e Armazém de Águeda), cujo produto da venda reverteu em 50% para o IVV, I.P., foi reconhecida, relativamente ao Armazém da Mealhada uma menos-valia contabilística, no valor de 431.715 euros, e relativamente ao Armazém de Águeda, uma mais-valia contabilística, no valor de 119.903 euros com base nos valores recebidos pelo Instituto.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço – Amortizações

AMORTIZAÇÕES (Euro):

31 DE DEZEMBRO DE 2012

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas				
Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar				
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
<i>Total das amortizações dos bens de domínio público</i>				
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos				
<i>Total das amortizações de imobilizações incorpóreas</i>				
Investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
<i>Total das amortizações de investimentos em imóveis</i>				
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	42.597,42	41.538,91	-7.134,24	77.002,09
Equipamento básico	30.352,05	23.898,29		54.250,34
Equipamento de transporte		7.650,00		7.650,00
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo	2.601.693,06	2.021.370,79	-264.222,78	4.358.841,07
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas				
<i>Total das amortizações de imobilizações corpóreas</i>	<u>2.674.642,53</u>	<u>2.094.457,99</u>	<u>-271.357,02</u>	<u>4.497.743,50</u>
Investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
Fundos				
<i>Total das amortizações de investimentos financeiros</i>				
<i>Total</i>	<u>2.674.642,53</u>	<u>2.094.457,99</u>	<u>-7.832,28</u>	<u>4.497.743,50</u>

8.2.23 – Dívidas de cobrança duvidosa

Do montante total de dívidas de “Clientes, Contribuintes e Utentes”, 10.627.605,59 euros são considerados de cobrança duvidosa, ou seja, aproximadamente 88% do saldo da Conta de Clientes. Deste montante, 10.377.649,79 euros são referentes a dívidas de taxas e juros de mora vencidos, de 21 operadores económicos, cujos processos se

encontram em cobrança coerciva através de execuções fiscais, tendo sido a provisão efetuada pela totalidade da dívida.

Relativamente ao exercício de 2011, foi regularizado em 2012, através de pagamento o montante de 139.722,64 euros, e por extinção o montante de 90.163,65 euros.

O montante de provisões para cobranças duvidosas referentes a dívidas de outros devedores ascende a 447.099,59 euros, não tendo sofrido alterações no período, o que representa cerca de 29% desse universo.

8.2.31 – Movimentos relativos a provisões acumuladas

Código das Contas	Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
291	Provisões para cobrança duvidosa - Clientes	10.760.457,75	97.014,13	229.866,29	10.627.605,59
292	Provisões para Riscos e Encargos	3.035.317,07	493.548,67	0,00	3.528.865,74
293	Provisões para cobrança duvidosa - Outros Dev.	447.099,59	0,00	0,00	447.099,59
		14.242.874,41	590.562,80	229.866,29	14.603.570,92

8.2.32 – Movimentos ocorridos na classe 5 – “Fundo patrimonial”

Variação dos Fundos Próprios					
Rubricas do Balanço	Saldo inicial	Aplicação de Resultados	Resultado do período	Outros movimentos	Saldo final
Reservas Legais	5.624.246,33				5.624.246,33
Resultados Transitados	131.713,75	616.615,35		-747.466,19	862,19
Resultado do Exercício	616.615,35	-616.615,35	-917.012,14		-917.012,14
	6.372.575,43				

Neste contexto, foram reconhecidos contabilisticamente nesta conta, os seguintes movimentos:

Incorporação do resultado líquido positivo do exercício de 2011, no valor de 616.615,35 euros;

Relativamente aos outros movimentos no montante de -747.466,19 há a considerar a correção de valores de amortizações acumuladas de ativos que figuravam incorretamente (por defeito) em contas de Imobilizações Corpóreas no Balanço (ver nota 8.2.7), correspondendo a regularizações que deveriam ter sido reconhecidas em exercícios anteriores e que não deverão ter reflexos no resultado do ano económico de 2012, no montante global de 747.412,88 euros, com a seguinte distribuição:

- Conta 4823 – Equipamento básico: 7.720,00€
- Conta 4824 – Equipamento de transporte: 7.650,00€
- Conta 4826011 – Hardware: 330.369,66€
- Conta 4826012 – Software: 211.955,11€
- Conta 4826021 – Mobiliário de escritório: 185.701,05€
- Conta 4826022 – Máquinas de escritório: 178,00€
- Conta 4826052 – Conforto: 3.839,06€

8.2.33 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS 2012 (Euro)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS	TOTAL
		SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	
Existências iniciais	328.611,54		328.611,54
Compras			
Regularizações de existências	-119,90		-119,90
Existências finais	327.305,85		327.305,85
<i>Custos no exercício</i>	<u>1.185,79</u>		<u>1.185,79</u>

8.2.37 – Demonstração dos resultados financeiros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS DE 2012 (Euro):

Código das contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2012	2011			2012	2011
681	Juros suportados	11,51	92,48	781	Juros obtidos	48.449,58	136.642,01
682	Perdas em empresas filiais e			782	Ganhos em empresas filiais e		
683	Amortizações de investimentos em			783	Rendimentos de imóveis	45.831,68	59.908,88
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alien. aplicações de			786	Descontos de pronto pagamento		
688	Outros custos e perdas financeiros	10.941,67	9.808,83	787	Ganhos na alien. de aplicações de		
	Resultados financeiros	83.328,08	186.649,58	788	Outros proveitos e ganhos		
	<i>Total</i>	<u>94.281,26</u>	<u>196.550,89</u>		<i>Total</i>	<u>94.281,26</u>	<u>196.550,89</u>

8.2.38 – Demonstração dos resultados extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DE 2012 (Euro):

Código das contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2012	2011			2012	2011
691	Transferências de capital concedidas	722.512,85		791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	11,87	49,31	793	Ganhos em existências		74,37
694	Perdas em imobilizações	431.715,41		794	Ganhos em imobilizações	287.639,37	26.311,00
695	Multas e penalidades	75,00		795	Benefícios de penalidades contratuais		
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	444.093,45	8.923,60	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	147.014,90	62.422,60
698	Outros custos e perdas extraordinários	267,11	1.192,65	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	-5.207,87	3.687,60
			82.330,01		Resultados extraordinários	1.169.229,29	
	<i>Total</i>	<u>1.598.675,69</u>	<u>92.495,57</u>		<i>Total</i>	<u>1.598.675,69</u>	<u>92.495,57</u>

Foram reconhecidos contabilisticamente, os seguintes movimentos:

- Conta 691 - Transferências de capital concedidas: Transferência a favor do IFAP no montante de 722.500,00 euros;
- Conta 694 - Perdas em Imobilizações: Menos-valia contabilística, no valor de 431.715,41 euros relativamente ao Armazém da Mealhada alienado em 2012;
- Conta 697 - Correções relativas a exercícios anteriores: Regularizações (reforço) de amortizações de ativos que figuravam incorretamente em contas de Imobilizações Corpóreas no Balanço (ver nota 8.2.7), no valor de 443.520,75 euros;
- Conta 794 - Ganhos em Imobilizações, evidencia-se a:
 - Mais-valia contabilística, no valor de 119.903 euros relativamente ao armazém de Águeda, alienado em 2012;
 - Contabilização do produto parcial recebido pela alienação do terreno do Ramalhal no montante de 30.209,35 euros;
 - Contabilização do produto parcial recebido pela alienação do edifício de S. Mamede da Ventosa no montante de 78.333,50 euros;
 - Contabilização do produto parcial recebido pela alienação do edifício da Azueira no montante de 61.350,00 euros;
- Conta 797 – Correções relativas a exercícios anteriores: Contabilização do acerto das estimativas para efeitos de pagamento de Subsídio de Férias em 2012, realizadas em excesso.

8.2.39 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

A diferença que se verifica entre o saldo de disponibilidades refletido no Balanço e o saldo de disponibilidades que consta do Mapa de Fluxos de Caixa, corresponde ao saldo conjunto de fornecedores c/c, à data de 31 de Dezembro de 2012, inclui o valor de 650.596,56 euros, relativo a despesas pagas na íntegra no período complementar da gerência de 2012, que decorreu até ao dia 7 de Janeiro de 2013, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro (Decreto-Lei de execução orçamental para 2012). De acordo com as normas em vigor, tais pagamentos relevam para efeitos da execução orçamental de 2012.